



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 004/2015.
Data – 16 de março de 2015.

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Fabian Persi Vendruscolo, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Solicito informações quanto ao repasse de verba para custeio total ou parcial do transporte diário de estudantes universitários aos municípios vizinhos de Guairá/PR (Umuarama, Marechal Cândido Rondon, Toledo, Mundo Novo).

Caso não exista no Município de Guairá este tipo de incentivo, solicito ainda seja informado se existe algum projeto em andamento para que seja autorizado referido repasse.

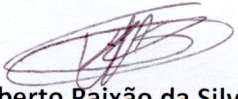
Justificativa:

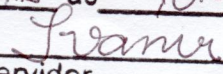
O presente expediente se deve ao fato de que os estudantes universitários de Guairá, cujos cursos não são oferecidos no Município de Guairá, precisam se deslocar diariamente a Municípios vizinhos a Guairá, sendo que o custo do transporte é bastante elevado, sendo totalmente custeado pelo estudante, uma vez que não existe mais o repasse de verba do Município para custear este gasto.


É de conhecimento deste Vereador que vários Municípios da região disponibilizam este tipo de incentivo aos estudantes universitários, devidamente regulamentados por lei. Porém este Município de Guairá cancelou o repasse que era feito em anos anteriores, o que vem comprometendo a renda dos estudantes que estudam fora de Guairá, fazendo com que alguns inclusive precisem abandonar seus cursos pois não conseguem pagar transporte mensal sem comprometimento de seu salário.

Desta forma, solicita justificativa sobre a situação.

S. das Sessões da Câmara M. de Guairá.
Guairá(Pr) em, 16 de março de 2015


Valberto Paixão da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Guairá
PROCOLO Nº 74
Em 16/03/15 às 10:45

Servidor

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 16 / 03 / 2015

PRESIDENTE